

Declaração de estado de emergência contra a 「6ª Onda」 da COVID-19 (Conteúdo extraído)

17 de Janeiro de 2022
Sede do controle de infecções COVID-19 da Província de Gifu
Período de realização: de 17 de janeiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2022

Estaremos fortalecendo ainda mais as contramedidas devido aos vários casos de infecções que se espalharam em uma velocidade sem igual, especialmente entre os jovens, em jantares de cerimônias de maioridade realizadas nos feriados prolongados da semana passada.

【Medidas minuciosas de controle de infecção】

- **Não faça deslocamentos desnecessários entre as províncias**, principalmente para locais onde a infecção se expande como áreas em estado de alerta de contenção à propagação da COVID-19.
- **Não vá** para locais lotados ou com alto risco de infecção.
- Evite rigorosamente refeições longas, em grandes números ou **com pessoas que não encontra com frequência** (Leve como referência um máximo de 4 pessoas durante uma refeição de 2 horas)

【Solicitação ao governo para a "designação de Área de medidas prioritárias como contenção à propagação da COVID-19】

- Após a designação, serão aplicadas as seguintes medidas.
 - Áreas de medidas: Todas as 42 cidades, municípios e vilas.
 - Redução do horário comercial de estabelecimentos alimentícios para até às 20:00 em todas as áreas de medidas, junto da suspensão do fornecimento de bebidas alcoólicas.
 - Não adentrar desnecessariamente em estabelecimentos alimentícios e similares após as 20 horas.

【Política de medidas em escolas】

- Fortalecimento de medidas contra infecções nas escolas

Mesmo que apenas uma pessoa da classe acuse positivo para a COVID-19, **a turma inteira deverá ser pausada imediatamente.**

Mesmo que apenas uma pessoa do clube de atividades acuse positivo para a COVID-19, **o clube todo deverá ser pausado imediatamente.**

Medidas tomadas pela província durante a transição de cerca de 100.000 novos infectados (Durante um total de 7 dias).

